



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 499/2022, de 13 de junho de 2022

“DECRETA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial na data de **13 de junho de 2022** no Município de São João das Missões/MG, pelo falecimento de servidor da Administração Municipal, a Sra. Elys Regina Tavares de Abreu Silva.

§1º. Os atendimentos da saúde permanecem em sistema de plantões.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data fixada, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito do município de São João das Missões/MG